

A coordenação do PPGECT divulga o período de matrícula para os candidatos selecionados no Edital 20.2019 DIRPPG - seleção de acadêmicos para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, turma 2019/02.

As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ser realizadas de **12 julho de 2019 a 16 de julho de 2019**, na secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR, Campus Ponta Grossa, com a entrega das cópias das seguintes documentações:

- a) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado:
 - a.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - a.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Diploma de graduação:
 - b.1) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;
 - b.2) para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- c) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor;
- g) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

Parágrafo único: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou cópias simples apresentadas juntamente com os originais, para autenticação no ato da matrícula.

Ponta Grossa, 11 de julho de 2019.